



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 062/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e CLEITON CAMILO PECATTI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 07 a 10 de maio de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “IMPLEMENTAÇÃO E ANDAMENTO DA NOVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES”, realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao segundo dia do mês de maio de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3330- 62 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES - ATO N° 062/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e CLEITON CAMILO PECATTI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 07 a 10 de maio de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “IMPLEMENTAÇÃO E ANDAMENTO DA NOVAI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES”, realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao segundo dia do mês de maio de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO N° 063/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e SERGIO LUIZ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

IMPLEMENTAÇÃO E ANDAMENTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES - PARTE II

I | C | A | P

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA

Curitiba - PR



Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu, 468 -
Centro Cívico



Dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024

TERÇA - 07/05

15:00 às 17:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.
Consultoria (facultativo).

QUARTA - 08/05

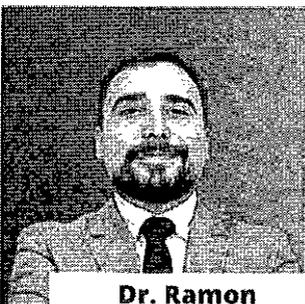
10:00 às 12:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.
14:00 às 17:00 - Aula

QUINTA - 09/05

09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee Break
16:00 às 17:00 - Aula

SEXTA - 10/05

09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas, debates, palavra livre e encerramento com entrega de diplomas.



Dr. Ramon Cavalcante

Perspectiva prática na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos

- A etapa de planejamento da contratação e as leis orçamentárias;
- Licitações Exclusivas Regionais e outros prejudicados;
- Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de Preços: principais mudanças;
- Modalidades de Licitação;
- Inovações nos critérios de julgamento;
- Instrumentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Registro de Preços)
- As inovações no aspecto das sanções pertinentes a licitações e contratos;
- Inovações nos prazos de execução contratual e a necessidade de constante fiscalização;

Improbidade Administrativa e Licitações

- Introdução aos Institutos da Improbidade administrativa e Licitações;
- Licitações;
- Conceitos básicos de licitação;
- Modalidades de Licitação;
- Fases do Processo Licitação;
- Improbidade administrativa;
- Definição e Cancelo;
- Legislação aplicável;
- Tipos de atos de improbidade;
- Casos práticos e análise de Jurisprudência - Improbidade administrativa e Licitações;
- Práticas Recomendadas e Prevenção;
- Medidas preventivas contra a improbidade administrativa;
- Boas práticas em processos licitatórios;
- Controle Interno e transparência.



Dra. Luiza Castro

Destinado a: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor Jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com mínimo de 75% de participação)
- Controle eletrônico da presença
- Nota fiscal eletrônica



www.icapacitacao.com.br



(47) 999307148 (Anderson)



CNPJ: 04.727.713/0001-02



@icapacitacao



contato@icapacitacao.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 12 (02) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viajem a Cidade de Curitiba entre os dias 07 a 10 de Maio 2024. Para Participar do Curso com Foco Implementação e Resultados da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Licitações (Parte II)

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 29 de Abril de 2024.

Celso Gregório
Solicitante

Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Oliver Danilo Pecotti, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso de Capacitação na cidade de Curitiba com o tema "Implementação e andamento da nova lei de licitação e contratos: Improbidade Administrativa e Licitação Parte II" nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2024.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 29 de abril de 2024.

Oliver Danilo Pecotti
Solicitante

Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CERTIFICADO



Certificamos que:

Celso Gregorio

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **Implementação e andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações**. Realizado nos dias **07, 08, 09, 10 de maio de 2024** na cidade de **Curitiba PR**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.727.713/0001-02**.



Anderson Silva
Anderson Silva
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Perspectiva prática na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos

- A etapa de planejamento da contratação e as leis orçamentárias;
- Licitações Exclusivas Regionais e outros prejudgados;
- Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de Preços: principais mudanças;
- Modalidades de Licitação;
- Inovações nos critérios de julgamento;
- Instrumentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Registro de Preços) As inovações no aspecto das sanções pertinentes a licitações e contratos;
- Inovações nos prazos de execução contratual e a necessidade de constante fiscalização;

Improbidade Administrativa e Licitações

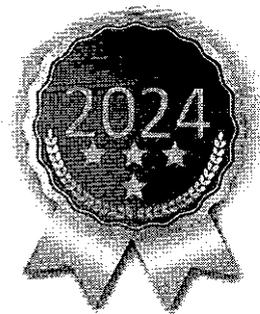
- Introdução aos institutos da Improbidade administrativa e Licitações;
- Licitações;
- Conceitos básicos de licitação;
- Modalidades de Licitação;
- Fases do Processo Licitatório;
- Improbidade administrativa;
- Definição e Conceito;
- Legislação aplicável;
- Tipos de atos de improbidade;
- Casos práticos e análise de Jurisprudência – Improbidade administrativa e Licitações;
- Práticas Recomendadas e Prevenção;
- Medidas preventivas contra a improbidade administrativa;
- Boas práticas em processos licitatórios; Controle interno e transparência.

Carga Horária: 12h

Realização:



CERTIFICADO



Certificamos que:

Cleiton Camilo Pecatti

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **Implementação e andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações**. Realizado nos dias **07, 08, 09, 10 de maio de 2024** na cidade de **Curitiba PR**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.727.713/0001-02**.




Anderson Silva
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Perspectiva prática na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos

- A etapa de planejamento da contratação e as leis orçamentárias;
- Licitações Exclusivas Regionais e outros prejudgados;
- Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de Preços: principais mudanças;
- Modalidades de Licitação;
- Inovações nos critérios de julgamento;
- Instrumentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Registro de Preços) As inovações no aspecto das sanções pertinentes a licitações e contratos;
- Inovações nos prazos de execução contratual e a necessidade de constante fiscalização;

Improbidade Administrativa e Licitações

- Introdução aos institutos da Improbidade administrativa e Licitações;
- Licitações;
- Conceitos básicos de licitação;
- Modalidades de Licitação;
- Fases do Processo Licitatório;
- Improbidade administrativa;
- Definição e Conceito;
- Legislação aplicável;
- Tipos de atos de improbidade;
- Casos práticos e análise de Jurisprudência – Improbidade administrativa e Licitações;
- Práticas Recomendadas e Prevenção;
- Medidas preventivas contra a improbidade administrativa;
- Boas práticas em processos licitatórios; Controle interno e transparência.

Carga Horária: 12h

Realização:

